



INDICAÇÃO Nº 114/2014

O Vereador Julinho do Pesque no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

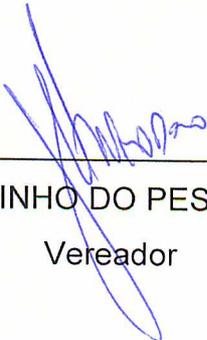
EMENTA: INDICA QUE SEJA FEITO UM GRANDE TRABALHO ENTRE AS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, VOLTADAS A ATENDER AS DEMANDAS DAS LEIS DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NA DE COMBATE A PEDOFILIA.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através de suas SECRETARIAS possa estar desenvolvendo um grande trabalho de divulgação e esforço para que possamos estar atuando de forma importante na Lei Municipal que Institui a Semana de Orientação e prevenção da gravidez na Adolescência aprovada no ano passado nº e na Lei Municipal nº **956, DE 10 DE MAIO DE 2013.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é feita tendo em vista atender a necessidade de diminuirmos as estatísticas e ainda enfrentar esses temas polêmicos combatendo e defendendo nossos jovens podendo orientar prevenindo e auxiliando no bom desenvolvimento de suas vidas. Sabendo que essas Leis devam ser cumpridas com o melhor esforço possível por parte de todos os munícipes de Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 03 de abril de 2014.



JULINHO DO PESQUE

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
04 ABR. 2014
Protocolo 257
